



PORTARIA Nº 2784/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELZA DO NASCIMENTO AMORIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.224.633-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 446.053.409-63, ocupante do Cargo de Carreira de Gari, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

servidores

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

AMARARA

PUBLICADO NO AMARARA ILUSTRADO	
DE	19 de novembro 1913
DE Nº	9927
AMARARA	1913 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	